



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 064/2025

O Vereador **MARCELO FERREIRA LEPAUS - PDT**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, INDICA ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Fernando Castro Rocha, a necessidade de realizar serviços de limpeza e roçagem no trecho que liga a comunidade de Rio do Meio à localidade de Meia Légua, com início nas proximidades da residência do Sr. Ésio Sabino Pani até o campo de futebol de Meia Légua, na zona rural deste Município.

Plenário da Câmara Municipal, 09 de maio de 2025.


MARCELO FERREIRA LEPAUS

Vereador – PDT

Autor da Indicação



JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo atender às demandas da população local, que tem enfrentado dificuldades com o mato alto e o acúmulo de sujeira ao longo do referido trecho. A falta de manutenção compromete a segurança dos moradores, motoristas e pedestres, além de favorecer o surgimento de animais peçonhentos e a proliferação de insetos.

Além disso, o trecho mencionado é de grande importância para o deslocamento dos moradores da região, sendo utilizado diariamente para acesso a propriedades rurais, escolas, postos de saúde e demais serviços essenciais. A limpeza e roçagem contribuirão para a melhoria da visibilidade, segurança viária e bem-estar da comunidade.

Diante do exposto, solicito especial atenção do Poder Executivo para a execução dos serviços com a maior brevidade possível.